



AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA

# VIGIEXPERT

## A VIGIEXPERT

**FOI DECLARADA INSOLVENTE PELO TRIBUNAL:**

***O que deve ser feito para defender os interesses dos trabalhadores!***

### COLEGA E CAMARADA

No passado mês de Junho, a VIGIEXPERT, através de uma carta enviada aos trabalhadores, comunicou-lhes que informou os seus clientes que, por sua iniciativa, até ao final do mês de Julho iria proceder à saída do mercado, ou seja, deixaria de ser prestador de serviços de segurança privada visto não possuir as habilitações legais exigidas para exercer essa actividade.

Mais informou que não havendo Transmissão de Estabelecimento para a nova empresa de vigilância, os trabalhadores passariam a ser funcionários do cliente onde estaria colocado!

Agora, a VIGIEXPERT foi declarada insolvente pelo Tribunal – a conclusão é clara: **TUDO ISTO É MUITO ESTRANHO**, concretamente, **QUE SE PASSA COM A VIGIEXPERT!**

### CAMARADA E COLEGA

Perante esta situação, os trabalhadores perguntam: que fazer?

### **NESTA SITUAÇÃO, A ORIENTAÇÃO DO STAD É A SEGUINTE**

1. TODOS OS TRABALHADORES QUE, NO CLIENTE ONDE ESTAVAM A TRABALHAR PELA VIGIEXPERT E PASSARAM PARA UMA NOVA EMPRESA COM PERDA DE DIREITOS, DEVEM DIRIGIR-SE SE AO STAD;
2. PERANTE A SITUAÇÃO DA INSOLVÊNCIA DA VIGIEXPERT, TODOS AQUELES E AQUELAS TRABALHADORES(AS) QUE TIVEREM SALÁRIOS, SUBSÍDIOS E OUTRAS CRÉDITOS A RECEBER DA VIGIEXPERT, TÊM QUE APRESENTAR AO ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA UM PROCESSO COM AS CONTAS DO QUE TÊM A RECEBER E, EM SEGUIDA, REQUER AO FUNDO DE GARANTIA SALARIAL O PAGAMENTO, EM PARTE OU NÃO TOTALIDADE, DAQUELAS QUANTIAS.;
3. SE NÃO O FIZEREM, OS (AS) TRABALHADORES(AS) PERDERÃO AS QUANTIAS QUE A VIGIEXPERT LHES DEVE!
4. POR ISSO, ATÉ AO DIA 31.07.2023 TODOS OS TRABALHADORES QUE TENHAM DÍVIDAS A RECEBER DA VIGIEXPERT DEVEM DIRIGIR-SE AO STAD PARA QUE SE FAÇAM AS CONTAS!
5. REPETIMOS - SE NÃO O FIZEREM, PODERÃO PERDER AS QUANTIAS QUE A VIGIEXPERT LHES DEVE!

### COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Para que o STAD te possa ajudar neste processo tão complicado, deves dirigir-te imediatamente ao STAD com todos os documentos (recibos de salários, escalas, etc.).

NOTA - caso não sejas sindicalizado, deves sindicalizar-te para que o STAD possa tratar do teu caso!

CAMARADA E COLEGA

Esta situação é muito complicada, repetimos – mas temos ainda instrumentos legais para defender os teus interesses. O que deve ser feito é cada trabalhador imediatamente agir!

# ***A LUTA CONTINUA CONTRA A VIGIEXPERT – VENCEREMOS!***

**STAD, O SINDICATO DO SECTOR DA  
VIGILÂNCIA PRIVADA!**

***SINDICALIZA-TE – A UNIÃO FAZ A FORÇA!!!***

**STAD –  
FORÇA SINDICAL!**

---

COMUNICADO Nº 59/2023,  
LISBOA, 20/07/2023

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL

**SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad\_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL